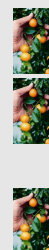




REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



Área de Educação e Formação

Código e Designação do Referencial de Formação

621 . Produção Agrícola e Animal

621155 - Operador/a de Máquinas Agrícolas

Nível de Qualificação do QNQ: 2

Nível de Qualificação do QEQ: 2

Modalidades de Educação e Formação

**Educação e Formação de Adultos
Formação Modular**

Total de pontos de crédito

88,75
(inclui 10,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 2 de 15 de janeiro de 2010 com entrada em vigor a 15 de abril de 2010.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2013 com entrada em vigor a 08 de agosto de 2013.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 40 de 29 de outubro de 2018 com entrada em vigor a 29 de outubro de 2018.

6ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.

O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) é a autoridade competente para a certificação dos profissionais e homologação da respetiva formação, de acordo com o abaixo indicado:

Observações

- O conjunto das UFCD 2853, 2854, 2855, 2858, 2859, 2919 e 2925 permite a obtenção da Licença de Condução de Veículos Agrícolas de Categoria II ou III, e operar com máquinas agrícolas, no âmbito do Despacho n.º 18692/98 (2.ª Série), de 28/10.

As entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações, que pretendam desenvolver esta formação deverão cumprir com os requisitos definidos pela DGADR.

1. Organização do Referencial de Formação

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
2918	1	A agricultura como área de trabalho	25	2,25
2853	2	Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação	50	4,50
2854	3	Código da estrada	25	2,25
2855	4	Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas	50	4,50
2856	5	Fatores edafo-climáticos e agricultura	25	2,25
2857	6	Botânica agrícola	25	2,25
2863	7	Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas	25	2,25
2858	8	Processos e métodos de mobilização do solo	25	2,25
2859	9	Processos e métodos de correção/fertilização do solo	25	2,25
6281	10	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	4,50
2920	11	Agrimensura e registo de dados	25	2,25
2921	12	Normas de qualidade, proteção do ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho agrícola	25	2,25
2922	13	Maneio animal e manutenção de espaços florestais	25	2,25
2923	14	Manutenção do trator/veículos e atrelados	50	4,50
2924	15	Regulação, operação e manutenção de máquinas/equipamentos de mobilização de solo	50	4,50
2925	16	Regulação, operação e manutenção de semeadores	50	4,50
2926	17	Regulação, operação e manutenção de plantadores	50	4,50
6278	18	Modos de produção agrícola e agricultura sustentável	25	2,25
2928	19	Regulação, operação e manutenção de equipamentos de distribuição de fertilizantes e corretivos	50	4,50
2929	20	Culturas forrageiras e equipamento de corte	25	2,25
2930	21	Regulação e operação de equipamento de corte de forragem	50	4,50
2931	22	Manutenção de equipamento de corte de forragem	25	2,25
2932	23	Regulação, operação e manutenção de equipamento de preparação para o acondicionamento de culturas forrageiras	25	2,25
2933	24	Regulação, operação e manutenção de enfardadeiras	50	4,50

2934	25	Regulação, operação e manutenção de equipamento para acondicionamento e transporte de forragem	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito:			875	78,75

As seguintes UFCD não integram o itinerário de qualificação, constituem-se como unidades complementares

Código		Complementares UFCD	Horas	Pontos de crédito
2935	26	Regulação e operação de motocultivadores	25	2,25
2936	27	Regulação e operação de minitractores	25	2,25
2937	28	Manutenção de motocultivadores e minitractores	50	4,50
2938	29	Levantamento altimétrico e técnicas de nivelamento	25	2,25
2939	30	Regulação e operação com equipamento de nivelamento do solo	25	2,25
2940	31	Manutenção de equipamento de nivelamento do solo	25	2,25
2941	32	Técnicas de regadio	25	2,25
2942	33	Instalação e regulação de sistemas de rega	25	2,25
2943	34	Manutenção de equipamento de rega	25	2,25
2944	35	Instalação de sistema de drenagem	50	4,50
2945	36	Manutenção de sistema de drenagem	25	2,25
2946	37	Técnicas de plantação mecânica	25	2,25
2947	38	Regulação, operação e manutenção de equipamentos de plantação de plantas	25	2,25
2948	39	Plantadores de tubérculos	25	2,25
2949	40	Plantação mecânica de tubérculos	25	2,25
2950	41	Manutenção de plantador de tubérculos	25	2,25
2951	42	Condições e equipamento de colheita de plantas e tubérculos	25	2,25
2952	43	Colheita de plantas/tubérculos	25	2,25
2953	44	Manutenção do equipamento de colheita de plantas e tubérculos	25	2,25
2954	45	Utilização das ceifeiras debulhadoras	25	2,25
2955	46	Ceifeira debulhadora - regulação e afinação	50	4,50
2956	47	Operação com ceifeira - debulhadora	50	4,50
2957	48	Manutenção de ceifeiras - debulhadoras	50	4,50
2958	49	Regulação e operação de equipamento florestal	50	4,50

2959	50	Regulação e operação de equipamento de mobilização do solo em floresta	25	2,25
2960	51	Manutenção de alfaias de mobilização, de corte de mato e outros equipamentos florestais	50	4,50
2961	52	Regulação, operação e manutenção de motosserra	50	4,50
2886	53	Empresa agrícola	25	2,25
2887	54	Princípios básicos de economia e fiscalidade	25	2,25
2888	55	Cadernos de contabilidade agrícola	50	4,50
2889	56	Gestão da empresa agrícola	50	4,50
6392	57	Distribuição e comercialização de produtos fitofarmacêuticos	25	2,25
9261	58	Produtos fitofarmacêuticos - uso sustentável – atualização	25	2,25
9262	59	Produtos fitofarmacêuticos - venda responsável – atualização	25	2,25
7852	60	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	61	Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	62	Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	63	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	64	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	65	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	66	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
10526	67	Literacia digital - iniciação	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica			875	78,75

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 120 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 10,00 pontos de crédito, sendo esta de caráter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.